

Edital nº 002 de 05 de dezembro de 2024
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA ABP 2025

A Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP, nos termos que tratam os § 5º do art. 75 do Estatuto Social, e nos termos do parágrafo único, do art. 63 do Regimento, torna pública a realização de inscrição para participação nas Comissões da ABP para 2025.

Cada comissão deliberará sobre assuntos relacionados à prática psiquiátrica e sobre demandas relevantes para a Associação. Coordenadores, vice coordenadores, secretários, secretários regionais e membros serão convocados a se posicionar em demandas específicas que necessitem de apreciações pontuais, bem como a cada necessidade relacionada aos temas de estudo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As Comissões serão Permanentes ou Transitórias, funcionando como órgãos de assessoramento da Diretoria Executiva sendo por ela nomeadas.

1.2. O atendimento aos interessados em participar será feito pelos seguintes canais oficiais, referenciados ao longo do presente Edital simplesmente como: “e-mail oficial”; “site oficial”; e “telefone oficial”, respectivamente:

- i.** E-mail oficial: secretaria2@abp.org.br;
- ii.** Site oficial: <https://www.abp.org.br/>; e
- iii.** Telefone oficial: +55 21 2199-7500, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriados, de 09 horas às 18 horas - horário oficial de Brasília-DF.

1.3. COMISSÕES PERMANENTES:

- i.** Comissão de Título de Especialista;
- ii.** Comissão de Defesa Profissional;
- iii.** Comissão de Admissão de Associados;

1.4. ALGUMAS COMISSÕES TRANSITÓRIAS:

- i.** Comissão de Defesa Profissional;
- ii.** Comissão de Ética;
- iii.** Comissão de Estudos e Pesquisa em Espiritualidade e Saúde Mental;
- iv.** Comissão de Estudos e Pesquisa da Saúde Mental da Mulher;
- v.** Comissão de Emergências Psiquiátricas;
- vi.** Projeto ABP com as Ligas Acadêmicas de Medicina do Brasil;
- vii.** Comissão de Transtornos Alimentares;
- viii.** Comissão de Políticas Públicas e Relações Institucionais;
- ix.** Comissão para criação de Projetos de Leis;
- x.** Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Desenvolvimento de Clínicas e Hospitais Públicos e Privados no Brasil;
- xi.** Comissão da Psiquiatria das Adicções;
- xii.** Comissão de Estudos de Intervenções e Procedimentos em Psiquiatria;
- xiii.** Comissão Sociedade contra o preconceito;

Edital nº 002 de 05 de dezembro de 2024
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA ABP 2025

- xiv. Comissão de avaliação e conduta em relação a Resolução CNJ nº 487/2023.
- xv. Comissão Psiquiatria Jovem
- xvi. Comissão de Atenção à Saúde Mental do Médico
- xvii. Comissão de Telemedicina e Telepsiquiatria

1.5. As Comissões transitórias poderão ser criadas por deliberação da Diretoria Executiva da ABP ou da Assembleia Ordinária de Delegados, para fins específicos expressamente indicados no ato de sua instituição, dissolvendo-se logo que atendidas suas finalidades.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1. As comissões serão constituídas por um coordenador, um vice-coordenador, um secretário, secretários regionais e membros, todos designados pela Diretoria Executiva da ABP.

2.2. Cada comissão terá um membro da Diretoria Plena da ABP a ela ligado, nomeado de Diretor de Ligação.

2.3. Ficará a critério da Diretoria Executiva da ABP estabelecer o número máximo de membros das Comissões, de acordo com as finalidades de cada uma.

2.4. Todas as Comissões deverão ser compostas por médicos psiquiatras, associados da ABP, quites com suas obrigações Estatutárias. São considerados associados médicos psiquiatras apenas os associados nas categorias da ABP:

- i. Psiquiatra Titular;
- ii. Psiquiatra Titular Jubilado;
- iii. Psiquiatra Titular Sênior;
- iv. Psiquiatra Titular Sênior Jubilado;
- v. Psiquiatra Efetivo;
- vi. Psiquiatra Efetivo Jubilado;

2.5. As comissões, permanentes ou transitórias, poderão requisitar à Diretoria Executiva da ABP a colaboração de outros associados da ABP.

3. DA VALIDADE

3.1. As Comissões terão validade de 1(um) ano.

3.2. Cada membro terá sua participação avaliada e aprovada por 12 (doze) meses, sendo a renovação inerente à abertura de novo edital ou por convite e interesse da Diretoria da ABP.

4. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

Edital nº 002 de 05 de dezembro de 2024
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA ABP 2025

- i. Possuir conhecimento aprofundado na temática da Comissão;
- ii. Realizar pesquisas científicas;
- iii. Ser associado e estar adimplente com a ABP e sua Federada ou Núcleo;
- iv. Possuir tempo de experiência na área da comissão (mínimo de 05 anos);
- v. Preencher o **formulário** no site com endereço do currículo Lattes, ORCID e o H-Index e informar breve resumo com informações de experiência e dedicação em atividades na área da Comissão;
- vi. Enviar declaração de conflitos de interesse, incluindo vínculos públicos e privados.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- i. Enviar no início do ano o plano de atividades para Comissão;
- ii. Produção científica na temática (*Capítulos de Livros, artigos científicos para revista BJP e RDP*);
- iii. Trabalhar contra o estigma e o preconceito e democratizar o conhecimento da Psiquiatria;
- iv. Apoiar todas as campanhas da ABP;
- v. Realizar reuniões periódicas desde o mês da designação até outubro. Devem se reunir ordinariamente uma vez por mês;
- vi. Ministras aulas para as atividades da ABP (*PEC online, Cursos, ABP WEB, ABP TV, etc.*);
- vii. Registrar em atas os trabalhos desenvolvidos pela Comissão (*Detalhes das Reuniões, pareceres etc.*);
- viii. Fornecer pareceres quando solicitados pela Presidência e Diretoria da ABP (*Respeitando os prazos dados pela secretaria*);
- ix. Utilizar o e-mail associativo da ABP: @abp.org.br em suas comunicações: (benefício gratuito e exclusivo para associado Psiquiatra Titular; Psiquiatra Titular Jubilado; Psiquiatra Titular Sênior; Psiquiatra Titular Sênior Jubilado; Psiquiatra Efetivo; Psiquiatra Efetivo Jubilado);
- x. Participar da programação do Congresso Brasileiro dos Departamentos e Comissões da ABP – CBDC – Online.

6. DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO

6.1. O período de inscrição será de **05 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.

6.2. O **formulário** para inscrição deverá, obrigatoriamente, ser preenchido para efetivação da inscrição em nosso banco de dados.

6.3. O resultado dos candidatos aprovados ou não aprovados serão enviados durante o mês de **fevereiro**, após a avaliação da Diretoria da ABP.

6.4. Não serão divulgados resultados por telefone ou por qualquer outro meio. Os candidatos receberão e-mail com informação se foram ou não aprovados, sendo

Edital nº 002 de 05 de dezembro de 2024
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA ABP 2025

utilizado para resposta o mesmo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

6.5. O ofício de designação da Comissão será enviado após o cumprimento do item 6.3 acima e decisão da composição da Comissão pela Diretoria da ABP (*Ficará a critério da Diretoria Executiva da ABP estabelecer o número máximo de membros na Comissão*)

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada em (03) três etapas:

- 1ª etapa: Inscrições;
- 2ª etapa: Análise curricular;
- 3ª etapa: Resultado.

7.2. Os candidatos que apresentarem as competências mais adequadas ao perfil da vaga serão selecionados para a comissão.

8. DOS BENEFÍCIOS PARA AS COMISSÕES REGULARES

- i.** Certificado de participação na Comissão emitido e enviado no final do ano;
- ii.** Divulgação da composição dos membros da Comissão no site da ABP;
- iii.** Ser indicado por meio da Presidência ou Diretoria para representar à ABP na temática da Comissão, frente Audiências Públicas, Reuniões Governamentais e Institucionais, Palestras etc.;
- iv.** Concessão de Bolsa de inscrição integral para o XLII Congresso Brasileiro de Psiquiatria – CBP 2025;
- v.** Ser indicado por meio da Presidência ou Diretoria para representar à ABP na temática da Comissão em entrevistas para os meios de comunicação, via Rádio, TV, Podcasts, Telejornais etc.;
- vi.** Desenvolver o marketing pessoal e aprimoramento da imagem;
- vii.** Ampliar os contatos profissionais (networking);
- viii.** Estar atualizado dos principais estudos científicos e eventos na área da Psiquiatria;
- ix.** Obtenção de maior prestígio profissional e social pela ABP;
- x.** Potencializar a imagem, valorizando a carreira profissional, na medida em que desenvolver trabalhos em prol da ABP e Comissão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Diretoria da ABP poderá solicitar, caso julgue necessário, documentos adicionais comprobatórios para o processo de inscrição.

9.2. Os membros das Comissões exercerão suas atividades de forma voluntária, sem qualquer remuneração.

Edital nº 002 de 05 de dezembro de 2024
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES DA ABP 2025

9.3. Os associados não pertencentes à Diretoria Plena poderão participar de até duas comissões.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

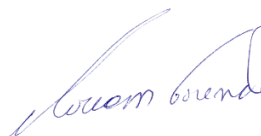
9.5. Não serão aceitos pedidos de inscrições fora do prazo, somente em casos excepcionais autorizados pela Diretoria da ABP.

9.6. A ABP é soberana no julgamento dos casos não previstos neste Edital.

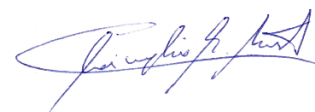
Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.



José Hamilton Maciel Silva Filho
Diretor Financeiro Adjunto



Miriam Elza Gorender
Diretora Secretária
Adjunta



Claudio Meneghello Martins
Vice-Presidente



Maria de Fátima Viana de Vasconcellos
Diretora Financeira



Sérgio Tamai
Diretor Secretário



Antônio Geraldo da Silva
Presidente